



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 212/2012.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **JOSÉ ANTONIO SOARES FERNANDES** – Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 27 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 30 de julho de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
Prefeito Municipal